



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2412 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de setembro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190801/FMS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190801/FMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2412 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de setembro de 2024.

## SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190801/FMS**  
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de uma Clínica especializada para a realização um procedimento cirúrgico de hidrocele, no paciente **JUVENCIO NETO**, maior de idade, RG: 001.444.917 SSP/RN, CPF: 038.883.444-76, residente e domiciliado neste Município na Rua Luzilene Alves, nº 12, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, processo administrativo nº 19080001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN e o Decreto Municipal 007 de 16 de março de 2023, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a entidade: **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ: 08.151.862/0001-27, com sede na PC Cônego Caminha, 69, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por reunir todas as condições necessárias para a realização do exame de forma emergencial.

Taboleiro Grande/RN, 02 de setembro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação da empresa **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, CNPJ: 08.151.862/0001-27, com sede na PC Cônego Caminha, 69, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a realização de uma cirurgia de hidrocele, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 02 de setembro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190801/FMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**CONTRATADA:** LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

**OBJETIVO:** contratação de uma Clínica especializada para a realização um procedimento cirúrgico de hidrocele, no paciente **JUVENCIO NETO**, maior de idade, RG: 001.444.917 SSP/RN, CPF: 038.883.444-76, residente e domiciliado neste Município na Rua Luzilene Alves, nº 12, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024 Fundo Municipal de Saúde, Ação 473 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 .2.86 . 0 .339039 – Custeio do SUS – Custeio de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 02/09/2024.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**